

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 21 / 01 / 2013

Protocolo nº 3311 2013
Data/Hora 18/01/2013 10:30
Documento: PL 728/13
Origem: Prefeitura
Resp. Pelo Recebimento: Denise
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO LEI Nº 728/13

Data: 17/01/2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar jovens vocacionados e suas famílias para o seminário na cidade de Ourinhos, interior do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar jovens vocacionados e suas famílias para o seminário na cidade de Ourinhos, interior do Estado de São Paulo, até 16 (dezesseis) pessoas.

§ 2º. A saída está prevista para o dia 28, com retorno dia 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O transporte será feito com veículos da frota própria.

Art. 3º. As despesas com diárias do motorista e manutenção do veículo para realização da viagem correrão por conta do Município.

Parágrafo Único. As despesas com combustível, pedágios, alimentação e hospedagem do motorista será de responsabilidade dos beneficiários descrito no Art. 1º.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00

03.01

0412200032.006

3.3.90.14.00

3.3.90.30.00

3.3.90.39.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ações de Natureza Administrativa

Diárias – Pessoal Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de janeiro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

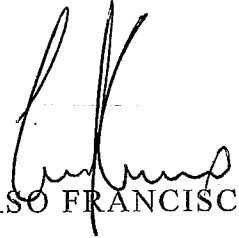
PROJETO DE LEI Nº 728/2013

Visa o presente projeto de lei, proporcionar aos vocacionados e seus familiares, viagem ao Seminário localizado na cidade de Ourinhos – SP.

A viagem será realizada na data de 28 de janeiro, com retorno no dia 29 de janeiro de 2013.

Portanto, objetivando incentivar o interesse pela vocação destes jovens, bem como atender a reivindicação do Pároco Pe. Sergio José de Sousa, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de Janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal